

MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo
N.º 17/2025

Plenário | 08.10.2025

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ PONTO PRÉVIO	>> 3
■ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 4
Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público	>> 4
Temas de ordem geral	>> 4
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 5
Matéria Disciplinar	>> 6
Inspeções	>> 6
Aposentações / Jubilações	>> 6
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 7
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 7
Temas de ordem geral	>> 7



Presenças

■ Presidente

Senhor Procurador-Geral da República, *Dr. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra.*

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco;*

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando;*

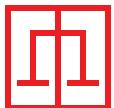
Procuradores da República, *Dr.^{as} Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Ribeiro Cardiga, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso;*

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Sofia de Sequeira Galvão, Orlando Salvador da Silva Cardoso Massarico, Vânia Gonçalves Álvares, Paulo Rui da Costa Valério e José Carlos Lourinho Soares Machado.*

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Susana Maria Aires de Sousa e Dr. Bernardo Castro Caldas.*

■ Secretária

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.^a Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo.*



Conselho Superior do Ministério Público

Participou por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, o Dr.^{as} Sónia Ferreira e Sofia Galvão.

Esteve ausente o Dr. Bernardo Caldas.

Os Drs. Orlando Machado, José Soares Machado e a Professora Susana Aires de Sousa ausentaram-se da sessão, cerca das 13h50 horas, após a discussão e votação do ponto quatro da ordem do dia.

O Dr. Paulo Valério ausentou-se da sessão, cerca das 16h10 horas, após a discussão e votação do ponto sete da ordem do dia.

PONTO PRÉVIO

O CSMP procedeu à verificação de poderes relativamente ao Senhor Conselheiro, Procurador-Geral-Adjunto, Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando, como membro do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 22.º, al. c), do EMP).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O CSMP deliberou, por maioria, incluir na ordem do dia, a discussão sobre o inquérito de que foi alvo o Senhor Juiz Desembargador Ivo Rosa.

Votaram contra as Sras. Conselheiras, Dr.^{as} Ana Paula Leite, Raquel Encarnação, Maria Leonor Cardiga, Maria Raquel Mota, Isabel Cardoso.

Abstiveram-se os Srs. Conselheiros, Senhor Procurador-Geral da República, Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, Sónia Ferreira e José Soares Machado.

Nesta sequência, o CSMP deliberou, por maioria, proceder à abertura, nos termos do artigo 264.º do Estatuto do Ministério Público, de um processo de averiguação ao inquérito de que foi alvo o Senhor Juiz Desembargador Ivo Rosa.

Apresentação: Dr.^a Vânia Álvares.

Abstiveram-se as Sr.^{as} Conselheiras, Dr.^{as} Ana Paula Leite, Raquel Encarnação, Maria Leonor Cardiga, Maria Raquel Mota, Isabel Cardoso.

Não participou na votação a Sr.^a Conselheira, Dr.^a Helena Gonçalves.



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA

Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, designar como membro do Conselho Superior do Ministério Público em regime de tempo integral (Membro Permanente) – artigo 31.º, n.º 5, do Estatuto do Ministério Público, a Senhora Procuradora da República Raquel Encarnação.

Não participou na votação a Sr.^a Conselheira, Dr.^a Raquel Encarnação.

2. Passando a integrar este Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), o Senhor Procurador-Geral-Adjunto, Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando (artigo 22.º, al. c), do Estatuto do Ministério Público), o CSMP aprovou, por unanimidade, a seguinte recomposição das secções do CSMP:

- a) Secção Permanente – Drs. José Laia Franco, Raquel Encarnação, Maria Raquel Mota, Vânia Álvares.
 - b) Secção Disciplinar – Drs. Norberto Martins, José Laia Franco, Pedro do Carmo, Ana Paula Leite, Maria Leonor Cardiga, Maria Raquel Mota, Orlando Massarico, Vânia Álvares, José Soares Machado e Professora Susana Aires de Sousa.
 - c) Secção de Mérito Profissional – Drs. Helena Gonçalves, Tolda Pinto, Pedro do Carmo, Sónia Ferreira, Raquel Encarnação, Isabel Cardoso, Paulo Valério, Sofia Galvão e Bernardo Caldas.

Temas de ordem geral

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de formação contínua 2025-2026 dos magistrados do Ministério Público, elaborado pelo Centro de Estudos Judiciários.

Apresentação: Dr.^a Maria Raquel Mota

4. O CSMP deliberou, por unanimidade:

- a) Autorizar o acesso ao relatório da sindicância para averiguação geral do funcionamento dos serviços da SEIVD do Porto do DIAP Regional do Porto determinada por despacho de 16 de novembro de 2022 e obtenção de cópia do mesmo, com prévia expuração das referências nominais que do mesmo constam.
 - b) Autorizar a consulta do processo da referida sindicância, com prévia expuração dos dados nominais que do mesmo constam, designadamente nos apensos que não sejam apenas constituídos por documentação, como certidões de pendência, listagens e mapas estatísticos.

Relatora: Dr.^a Helena Gonçalves

5. O CSMP deliberou, por unanimidade:

- a) Sensibilizar e capacitar os MMPCC para a elaboração de propostas de acumulação de forma célere e acompanhadas dos elementos exigidos no n.º 3 do artigo 4.º do RGIMP;



Conselho Superior do Ministério Público

- b) Solicitar ao Ministério da Justiça uma maior celeridade no pagamento efetivo das remunerações por acumulação de serviço já realizadas;
- c) Representar junto do Ministério da Justiça a ponderação sobre a possibilidade de, uma vez determinada a acumulação de serviço pelo CSMP, proceder desde logo ao pagamento ao magistrado pelo mínimo legal, correspondente a 1/5 do vencimento mensal, sem prejuízo de posterior avaliação do valor da remuneração, tendo em conta o serviço efetivamente prestado;
- d) Consignar o seu entendimento que o Ministério da Justiça não tem competência legal para recusar ou alterar a decisão de determinação de serviço em acumulação preferida pelo CSMP, salvo impugnação na justiça administrativa, competindo-lhe apenas, nos termos legais, fixar o montante da remuneração, dentro dos limites previstos.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

6. Adiado

Apelo do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público para que o Conselho Superior do Ministério Público reconheça o direito ao descanso e remuneração complementar nos turnos dos magistrados do Ministério Público ao serviço urgente – contactável – após o horário de secretaria, incluindo sábados e domingos.

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

7. O CSMP deliberou, por maioria, desatender a reclamação apresentada pelo Senhor Procurador da República **Carlos Alberto Casimiro Nunes** e manter na íntegra a decisão do Plenário de 10 de setembro de 2025.

Relator: Dr. Norberto Martins

Abstiveram-se os Senhores Conselheiros, Drs. Pedro do Carmo, Sónia Ferreira, Ana Paula Leite, Raquel Encarnação, Maria Leonor Cardiga, Isabel Cardoso, Sofia Galvão, Vânia Álvares.

Não participou na votação, o Senhor Procurador-Geral da República.

8. O CSMP deliberou, com o voto de qualidade do Senhor Procurador-Geral da República, desatender a reclamação apresentada pela Senhora Procuradora da República **Edite Paula de Almeida Pinho** e manter na íntegra a decisão do Plenário de 10 de setembro de 2025.

Relator: Dr. José Laia Franco

Votaram contra os Srs. Conselheiros, Drs. Norberto Martins, Sónia Ferreira, Maria Leonor Cardiga, Maria Raquel Mota e Isabel Cardoso.

Abstiveram-se os Srs. Conselheiros, Drs. Pedro do Carmo, Raquel Encarnação, Sofia Galvão, Vânia Álvares.

9. O CSMP deliberou, por maioria, ao abrigo do disposto nos artigos 79.º, n.º 1, al. a), e 80.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, autorizar a nomeação da Senhora Procuradora da República **Ana Maria**



Conselho Superior do Ministério Público

Magalhães Mexia Falcão Machado, em regime de comissão de serviço, por três anos, como docente do CEJ, a tempo inteiro e para a área de Direito Penal, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

Votou contra o Sr. Conselheiro, Dr. Norberto Martins.

Absteve-se a Sr.^a Conselheira, Dr.^a Sónia Ferreira.

Matéria Disciplinar

- 10.** O CSMP deliberou, por unanimidade, não conhecer do objeto do recurso apresentado por Procurador da República da deliberação da Secção Disciplinar, de 23 de abril de 2025, por ser extemporâneo.

Relatora: Dr.^a Sofia Galvão

Não participou na votação o Sr. Conselheiro, Dr. José Laia Franco.

Inspeções

11. Adiado

Recurso da decisão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional do CSMP, de 5 de março de 2025.

- 12.** O CSMP deliberou, por maioria, não atender à reclamação apresentada por Procuradora da República e manter a classificação

atribuída, por acórdão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional, de 02 de abril de 2025.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota.

Abstiveram-se as Sr.^{as} Conselheiras, Dr.^{as} Helena Gonçalves, Sónia Ferreira, Raquel Encarnacão e Isabel Cardoso.

- 13.** O CSMP deliberou, por unanimidade, não atender à reclamação apresentada por Procuradora da República e manter a classificação atribuída, por acórdão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional, de 02 de abril de 2025.

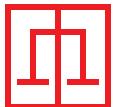
Relatora: Dr.^a Maria Leonor Cardiga

Não participou na votação o Sr. Conselheiro, Dr. Pedro do Carmo.

Aposentações / Jubilações

- 14.** O CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, nos termos e ao abrigo do artigo 186.^º do Estatuto do Ministério Público e dos artigos 25.^º e 34.^º, n.^º 5, da Lei n.^º 35/2014, de 20 de junho, a passagem à situação de licença sem remuneração de Procurador da República, ausente do serviço.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. *Adiado*

Proposta de indicação de Procurador da República para efeito de nomeação como coordenador da Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídio em Violência Doméstica, nos termos do artigo 4.º-A, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro e artigo 5.º da Portaria n.º 280/2016, de 26-10.

Temas de ordem geral

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto), delegar na Secção Permanente a competência para a prática de atos.

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, remeter ao Sindicato dos Magistrados do Ministério Público os documentos que estiveram na génese da elaboração do Anexo B do Aviso do movimento de magistrados do Ministério Público 2025 (alteração de conteúdos funcionais), em satisfação do requerido.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

A sessão teve início às 10h45 e foi interrompida para almoço, pelas 13h50.

Pelas 15h15, a sessão foi retomada encerrando-se pelas 17h10.